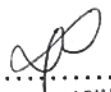




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 40
Do Processo nº 2002-0.213.152-8

Em 04 / 03 / 16 (a)


LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2002-0.213.152-8
INTERESSADO: GERALDO ALBERTIN
LOCAL: Av. Engenheiro Thomaz Magalhães, nº 22
SQL: 051.343.0028-3
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/055/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 588ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido Auto de Regularização, nos termos do item 4.A.8.II do Decreto 32.329/92, tendo em vista a perda do objeto;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao ~~S~~ERVIN-G para as providências subsequentes.

04 / março / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello, Adriana Blay Levisky.

RSB/074/16/lgm